



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 101/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **MÁRCIO GLEI MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **reforma e melhoria da infraestrutura da Escola de Ensino Fundamental Martins Ferreira Cândido**, situada na localidade de Intans.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar exerce papel fundamental no atendimento educacional da comunidade de Intans e localidades adjacentes.

Verifica-se a necessidade de intervenções estruturais, considerando o desgaste natural do prédio e a importância de assegurar condições adequadas ao funcionamento das atividades escolares.

A melhoria da estrutura física contribuirá para proporcionar ambiente mais seguro, organizado e compatível com as demandas da educação pública municipal.

DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS

- Reforma da cobertura e correção de infiltrações;
- Pintura interna e externa;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Reforma dos banheiros;
- Melhoria da iluminação;
- Adequações de acessibilidade;
- Reposição de mobiliário escolar;
- Melhoria dos espaços de convivência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
recebido em: 25/02/26
WSTO

Diante do exposto, requeiro que esta Egrégia Casa Legislativa encaminhe a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos – CE, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Morrinhos – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Gleí Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Vereador